



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 402
Decisão da CEAG	Nº 20/2023	
Interessado:	CREA-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº01 e 02/2023 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **402**, de 21 de março de 2023, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2023 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2023 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DEPROFISSIONAL: Prot.** 1070674/2017 - Marília Gabriela Caldas Pinto; **Prot.** 1153559/2022 - Marcelo Mariano De Lima; **Prot.** 1160379/2022 - Elenildo Bernardo de Oliveira; **Prot.** 1161813/2022 - Genilson Alves da Rocha; **Prot.** 1161829/2022 - Wellington Machado de Souza; **Prot.** 1162356/2022 - Jose Benjamin Fireman Dutra; **Prot.** 1171205/2023 - Tamara Fernandes Teotônio; **Prot.** 1171242/2023 - Bruno Ligier Barreiro de Araújo; **Prot.** 1172328/2023 - Juviniiano Belarmino de Freitas Neto; **Prot.** 1173655/2023 - Izabel Cristina da Silva Santos; **Prot.** 1173760/2023 - Emanuel Gleydson Rodrigues da Silva; **Prot.** 1174410/2023 - Michael Araújo de Sousa Santo. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot.** 1167940/2022 - Cristiana Lima Cavalcanti; **Prot.** 1168556/2022 - Rosil de Lima Lacerda Junior; **Prot.** 1168884/2022 - Tiago de Sousa Leite; **Prot.** 1173781/2023 - Jose Alcides Barbosa Medeiros; **Prot.** 1173931/2023 - Gabriela Gomes Ramos. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot.** 1169852/2023 - Vinicius Rodrigues dos Santos Sena. **ANOTAÇÃO DE CURSO E TÍTULO: Prot.** 1121277/2020 - Rênio Leite de Andrade; **Prot.** 1168832/2022 - Altemar Ferreira de Lima. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot.** 1173942/2023 - AFM Serviços de Consultoria Agrícolas e Pecuária Eireli. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot.** 1172874/2023 - Pessoa Serviços e Consultorias Agropecuária Ltda-ME. **REGISTRO DEPESSOA JURÍDICA: Prot.** 1171505/2023 - Protecta

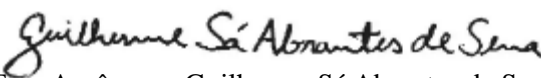


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Manejo Integrado de Pragas Ltda-ME; **Prot.** 1174070/2023 - C Souza Construções Ltda. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), estiveram participando presencialmente os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues (SENGE-PB), Eng. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE-PB), Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Amb./Seg. do Trab. Sylvio Silomar da S. Filho. Participaram de forma virtual os Conselheiros: Eng. Agr. Rubens Tadeu Araujo Nóbrega (AEA-PB), Eng<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira (UFCG).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2023.

  
Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena  
Coordenador da CEAG – Crea/PB